



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

**ARTÍSTICO- CULTURAL – ART. 8º - PRÊMIOS**

**OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponente Pessoa Física que esteja representando um grupo ou coletivo.**

NOME DO REPRESENTANTE:

IDENTIDADE:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico ....., elege a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS
1)		
2)		
3)		



*Prefeitura Municipal de Lambari*

CNPJ: 17.877.200/0001-20

---

4)		
5)		

Lambari-MG de de 2023.

**Assinatura do Proponente**